



### TRAP (PRANCHA) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

---

**MÁQUINAS DE LANÇAR PRATOS** - Em instalações com uma só máquina, esta será obrigatoriamente de fundo móvel, de modo a permitir ângulos à direita e à esquerda, sem ser alterada a posição do prato no braço. No "TRAP OLÍMPICO" a máquina deverá variar automaticamente ângulos e alturas, sem interferência ou vontade do seu manobrador.

Nas instalações com três máquinas, estas devem ser montadas à distância de 1,00 m./1,10 m., entre si, de forma tal que a do centro lance pratos cuja trajectória não tenha desvios de mais de 15 graus à esquerda e à direita e as máquinas da direita e da esquerda lancem os pratos para o seu lado contrário, isto é, para os lados esquerdo e direito, respectivamente;

O sistema de disparo deverá ser accionado electricamente, preferindo-se qualquer sistema de disparo instantâneo, pela acção da voz do atirador;

**DISTÂNCIA** - O voo do prato deve em condições normais e na altura média de elevação (2,5 m.), atingir no plano horizontal, e no caso do "TRAP" (uma ou três máquinas), a distância de 60 metros (+ ou - 5 metros) e no caso do "TRAP OLÍMPICO" a distância de 70 metros (+ ou - 5 metros).

**ALTURA** - No "Trap Olímpico", a altura da trajectória de lançamento, medida a partir do plano horizontal e à distância de 10 metros da máquina, deve variar entre 1,5 a 3,5 metros, podendo atingir no mínimo 1 metro e no máximo 4 metros.

No "Trap", com uma ou três máquinas, a altura de elevação será sempre igual e deverá situar-se aproximadamente no ponto médio das alturas limites estipuladas (2,5 m.);

**ÂNGULOS** - A trajectória do prato não deve atingir tanto à direita como à esquerda, um ângulo superior a 45 graus, marcados de uma linha imaginária que passa pelo eixo da máquina única, ou pela máquina do centro e pelo meio da prancha central.



# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

**POSIÇÕES DA PRANCHA** - As posições da prancha são 5 (cinco), em arco de círculo, situadas a 15(quinze) metros da borda frontal do fosso e representadas, cada uma delas, por um quadrado com 1 (um) metro de lado, devendo o centro desses quadrados distar de 3 (três) metros entre si.

1. - A linha que origina o arco de círculo para a marcação das pranchas de tiro, terá o seu eixo na borda frontal do fosso, no ponto coincidente com a linha imaginária que passe pelo centro da prancha 3 e pelo centro de lançamento do prato da máquina central;
2. - Junto de cada posição de tiro deve estar uma mesa, banco ou outro objecto adequado, para o atirador poder colocar os seus cartuchos e demais acessórios;
3. - Atrás das pranchas, existirá uma passadeira por onde é obrigatória a deslocação dos atiradores da 5ª à 1ª posição.